

### Reunião do Júri de Provas Públicas para a atribuição do título de Especialista no IPC a Fausto André Primo Frade



#### ORDEM DE TRABALHOS:

##### Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

**Membros participantes na Reunião:** Doutora Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho - Professora Adjunta do IPC/ESTGOH; Doutor Ricardo Filipe Carreira Ramos – Professor Adjunto do IPC/ESTGOH; Dr. Miguel Nuno Marques dos Santos – em representação da Símbolo de Memória, Lda.; Dr. Francisco da Silva Cardoso – em representação da *Expertmode – Design e Visualização, Lda.*; Doutora Ana Cristina Furão Teles Estima – Professora Adjunta da Universidade de Aveiro; Doutora Maria Antónia Gonçalves Rodrigues - Professora Adjunta do IP do Porto.

#### Desenvolvimento

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com recurso a meios telemáticos, nos termos do preceituado no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sala virtual da plataforma *Microsoft Teams* com o endereço:

<https://teams.microsoft.com/meet/35362970255695?p=isSZbBdCynL5Wjb9qT>.

O Título de Especialista foi requerido na área de Marketing e Publicidade (CNAEF 342), pelo Mestre Fausto André Primo Frade, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º 9230/2021, publicado no DR n.º 182 de setembro de 2021 e alterado pelo Despacho n.º 939/2022.

O júri foi constituído pelo Despacho ESTGOH/4/2026 da Presidente da ESTGOH, no âmbito da delegação de competências da Senhora Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho n.º 8668/2025, de 21 de julho, publicado em DR de 25 de julho de 2025).

A Presidente do Júri iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade de todos e informou que a reunião seria secretariada pela Dr.ª Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz, Técnica Superior da ESTGOH.

A Presidente do Júri informou que, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, só vota “b) Em caso de empate”.

A presidente do Júri solicitou, à condição, a inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos:



**Ponto dois – Calendarização da prova pública**

**Ponto três – Definição dos arguentes**

Foi aprovado por todos os membros a inclusão dos referidos pontos.

A Presidente do Júri passou de imediato à ordem de trabalhos.

**Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura**

Procedeu-se à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 15.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC, para verificação:

- a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas;
- b) Se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Foi apreciado o cumprimento das condições cumulativas de admissão às provas enunciadas no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do IPC, concretamente:

- a) Detenção de um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas a prestação de provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) Detenção de um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Tendo em consideração os elementos constantes do processo de candidatura, constata-se que o candidato satisfaz as condições de admissão, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato às provas.

**Ponto dois – Calendarização das provas públicas**

Foi deliberado por unanimidade agendar as provas públicas para 8 de abril de 2026, a partir das 14h00m, nas instalações do Instituto Politécnico de Coimbra, em sala a designar, iniciando-se com a apreciação e discussão do currículo profissional e posterior apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional.

**Ponto três – Definição dos arguentes**

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberão ao Dr. Miguel Nuno Marques dos Santos e ao Dr. Francisco da Silva Cardoso, ficando a apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional a cargo da Doutora Ana Cristina Furão Teles Estima, da Doutora Maria Antónia Gonçalves Rodrigues e do Doutor Ricardo Filipe Carreira Ramos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de enviada aos restantes membros do júri e por eles aprovada, será assinada pela Presidente do Júri e pela Secretária.

A Presidente do Júri,



(Doutora Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

A Secretária,



(Dr.<sup>a</sup> Sandra Cristina de Almeida Marques da Cruz)

